

ERRATA 001 – Edital nº 004, de 16 de abril de 2026: Processo Seletivo Para Cursos de Graduação em Licenciatura em Educação do Campo e Tecnologia em Agroecologia

No item 16 “Da Habilitação de Matrícula”, subitem 16.14 onde se lê:

“16.14 No ato da matrícula o candidato deverá escolher a ênfase de formação entre Ciências Humanas e Sociais ou Ciências da Natureza, o que pode ser alterado junto ao Registro Acadêmico do campus até o quinto semestre do curso.”

Leia-se:

16.14 No ato da matrícula o candidato se matriculará na ênfase de formação Ciências Humanas, o que não poderá ser alterado até o término do curso.

No Anexo III onde se lê:

ANEXO III - Edital nº 004, de 16 de abril de 2026

PERFIL DO EGRESSO

Curso	Objetivo	Duração
Licenciatura em Educação do Campo	Formar em nível superior, profissionais para o efetivo exercício na docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio das redes de ensino, em uma das duas áreas de conhecimento: Ciências da Natureza (Biologia, Física, Química e Matemática) ou Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Sociologia e Filosofia).	4 (quatro) anos

Leia-se:

Curso	Objetivo	Duração
Licenciatura em Educação do Campo	Formar em nível superior, profissionais para o efetivo exercício na docência nos anos finais do ensino fundamental e ensino médio das redes de ensino, em uma área de conhecimento: Ciências Humanas e Sociais (História, Geografia, Sociologia e Filosofia).	4 (quatro) anos

O egresso do curso de Licenciatura em Educação do Campo deve ter o seguinte perfil profissional de formação:

- Capacidade de identificar e resolver problemas educativos, de lidar com a complexidade do campo, de planejar e desenvolver processos de ensino que promovam a aprendizagem dos educandos;
- Desenvolver proposta pedagógica pautados em experiências inovadoras com currículo que atenda às necessidades e as especificidades das populações do campo, sendo capaz de construir currículo coletivamente e gerir processos educativos por meio de estratégias pedagógicas que visem à formação de sujeitos autônomos, críticos e criativos, capazes de produzir soluções para os problemas da realidade; assumir atitude investigativa, reflexiva, problematizadora e ética na busca da produção coletiva do conhecimento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARÁ
CAMPUS RURAL DE MARABÁ
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



- c) Desenvolver práticas avaliativas pautadas nos princípios da avaliação emancipatória;
- d) Ser sensível às desigualdades sociais e reconhecimento da diversidade dos saberes e das diferenças étnico-culturais;
- e) Utilizar novas tecnologias em favor do aprendizado, com domínio das ferramentas de planejamento e organização do ensino com vistas ao desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem, inserindo o estudo/debate sobre o currículo integrado, a pedagogia da alternância, a pesquisa e o trabalho como princípios educativos, cujo processo de construção do conhecimento será realizado a partir de uma articulação integrada entre a realidade do sujeito do campo e as teorias subjacentes a cada área do conhecimento.